

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69                      NIRE N° 3.330.008.217-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.10.2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, n° 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**CONVOCAÇÃO:** Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 23.10.2019, nos termos do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontravam presentes o Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

**Ordem do Dia:**

1. Apresentação dos Resultados acumulados até setembro de 2019;
2. Eleição de Diretor de Recursos;
3. Aprovação da venda de mobiliário depreciado e em desuso;
4. Aprovação das alterações do novo procedimento de GNV;
5. Aprovação de renovação de operação financeira;
6. Aprovação do encaminhamento para Assembleia Geral da proposta de distribuição de dividendos com base na reserva de expansão;
7. Apresentação da estrutura financeira atual;
8. Apresentação das informações sobre perdas de gás;
9. Apresentação das análises da KPMG sobre os contratos entre partes relacionadas;
10. Aprovação de contratos;
11. Apresentação dos avanços das negociações do 14<sup>a</sup> aditivo ao contrato de suprimento de gás natural firmado com a Petrobras; e
12. Atualização de informações sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI.

**Deliberações:** Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, feita pela Sra. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

- 1 - Foram apresentados os resultados acumulados até setembro de 2019, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. O conselheiro Alvaro Bahia solicitou o detalhamento do provisionamento proposto e a análise que evidencia a equivalência fiscal citada na reunião. A conselheira Renata solicitou, para o mercado residencial, a indicação das baixas e altas espontâneas de clientes.

2 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a eleição do seguinte membro da Diretoria, com prazo de mandato até 20.03.2020: **(a) Diretora de Recursos** - Sra. Daniele Viana Toval Conrado, brasileira, união estável, psicóloga, portadora da identidade nº 10883483-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.971.577-86 e com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, 7º e 9º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em substituição ao Sr. Miguel Marcelo Napolitano.

Ficam registrados os agradecimentos ao Sr. Miguel Marcelo Napolitano pelo período durante o qual integrou o quadro de administração da Companhia.

3 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a venda de mobiliário depreciado e em desuso, no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme material enviado previamente aos Conselheiros. Ato contínuo, considerando que o Estatuto não fixa um valor de alçada para a Diretoria para a venda de bens do ativo, fica aprovada a autorização e outorga de poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação da venda de bens totalmente depreciados, e em desuso, dentre os quais, incluindo-se, mas não se limitando a móveis, eletrodomésticos, computadores e seus periféricos considerados defasados ou ultrapassados e sucata de todo tipo, que sejam avaliados para a venda em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 1 ou mais operações a cada 12 meses e que este órgão seja sempre informado sobre essas operações. Pelo Conselheiro Fabio foi solicitado sempre buscar a contratação de empresas com boas práticas de governança para realizar a avaliação dos bens.

4 - Foi aprovada, **por unanimidade**, as alterações do novo procedimento de GNV, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. Os conselheiros Alvaro, Renata e Fabio recomendaram que a diretoria executiva avalie a possibilidade de uma negociação para que no ato do cadastro a Companhia exija ao menos 1 certidão que ateste a idoneidade do solicitante, sendo certo que no ato da contratação todas as certidões do procedimento serão exigidas e nenhum posto será contratado se não cumprir com toda a documentação.

5 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a aprovação da renovação da operação financeira com o Scotiabank ou através de portabilidade, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com prazo de até 04 anos, observando as melhores condições de mercado, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

6 - Este item foi retirado de pauta.

7 - Conforme deliberação registrada no item 02 da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de agosto de 2019, foi apresentada a estrutura financeira atual da Companhia, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

8 - Foram apresentadas as informações sobre as atividades de controle de perdas de gás exercidas pela Companhia, conforme material previamente enviado aos Conselheiros. A conselheira Renata solicitou o detalhamento do faturamento das perdas dos clientes com indicação de período correspondente ao faturamento.

9 - Foram apresentadas as informações sobre a evolução do trabalho da KPMG acerca dos contratos entre partes relacionadas, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. Pela KPMG foi apresentado o escopo, procedimentos de trabalho e que a análise objetivou garantir à administração que não houve prejuízo a nenhum acionista minoritário nas contratações, nenhum risco fiscal, nenhuma ilegalidade e que os serviços foram efetivamente prestados a contento, com algumas propostas de melhoria, a serem

avaliadas pela administração. Fica registrado o compromisso de trazer no próximo Conselho a proposta de plano de trabalho para redesenhar os novos contratos com inclusões e discussões das sugestões de melhorias apresentados no resultado deste trabalho para os novos contratos. Foram levantadas algumas dúvidas e foi acordado que os conselheiros irão enviar por e-mail, com todos os conselheiros copiados para que todos tenham a mesma informação e a KPMG irá apresentar os esclarecimentos pertinentes.

- 10** - Foi aprovado, **por maioria**, com abstenção da conselheira Renata e voto contrário do conselheiro Alvaro, o contrato entre partes relacionadas de serviços de sistema dos anos de 2018 e 2019 no valor de R\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para os 2 anos. O conselheiro Alvaro justificou seu voto contrário pela inexistência de parecer jurídico, pelo fato do serviço ter sido executado e por entender que o pagamento retroativo por serviços prestados requer um documento diverso de um contrato de prestação de serviços. A conselheira Renata registrou sua abstenção por considerar as informações prestadas insuficientes para análise e manifestação. Pela KPMG foi pontuado que este contrato foi analisado no escopo de trabalho apresentado no item anterior, que os serviços foram efetivamente prestados e com boa qualidade. Pela Diretora Jurídica foi pontuado que o contrato foi analisado e que tem a segurança jurídica necessária. Pelo conselheiro Rafael Salas, representando o comitê de auditoria, foi pontuado também sobre o posicionamento acerca deste contrato e que o órgão está em linha com o entendimento da KPMG. Pelo Conselheiro Fábio e pela Conselheira Regina foi pedido que constasse registrado os esclarecimentos da Conselheira Kátia que não houve qualquer pagamento referente aos referidos contratos uma vez que logo que assumiu a direção geral e posteriormente a presidência da Companhia, os questionamentos dos contratos entre partes relacionadas foram levantados e a mesma sugeriu não realizar qualquer pagamento antes que se tivesse o parecer da KPMG.

Ato contínuo, em relação ao projeto Lean, este foi retirado de pauta para que os conselheiros recebam e analisem as explicações mais detalhadas dos contratos e o parecer jurídico correspondente que serão enviados até dia 01.11.2019.

- 11** - Foram apresentados os avanços das negociações do 14<sup>a</sup> aditivo ao Contrato de Suprimento de Gás Natural firmado com a Petrobras e foi aprovado o andamento das negociações deste aditivo, conforme material enviado previamente aos Conselheiros.
- 12** - Foram apresentadas as informações atuais sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de outubro de 2019.

**Antonio Gallart Gabás**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Katia Brito Repsold**

**Bruno Armbrust**

**Rafael Pablo Salas Cox**

**Gonzalo Ignacio Soto Serdio**

**Márcio Gomes Vargas**

**José Pais Rangel**

**Alvaro de Sá Bahia**

**Renata Bezerra Cavalcanti**

**Fabio Malina Losso**

**Regina Helena Jorge Nunes**

**Miguel Gustavo Occhipinti**  
Representada por Katia Repsold

**Bruna Maria Guimarães de Souza**  
Secretária da Mesa